



# Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 02.594.806/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.088/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Chamada Pública Prestação de serviços profissionais de apresentação artística com palestra show com os seguintes temas; Conscientização Contra o Trabalho Infantil, Dia dos Avós, Dia dos Pais e motivacional aos Funcionários do Departamento de Ação Social a mesma deverá realizar apresentação de e músicas ao vivo após a palestra show, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14:00 horas do dia 18/05/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 14:00 horas do dia 18/05/2023. **ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** Através do e-mail [dispensa.anahy@gmail.com](mailto:dispensa.anahy@gmail.com), ou através de protocolo no setor de licitações da prefeitura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.atende.net](http://www.anahy.atende.net) ou por e-mail: [licitacaoanahy@outlook.com](mailto:licitacaoanahy@outlook.com). **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 10 de maio de 2023.**

**CARLOS ANTONIO REIS**  
Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

**CONSIDERANDO** a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada como Agente de Contratação a servidora **LEILANE DA SILVA**, matrícula nº 5568-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para a realização de compras, a apuração do valor estimado com base no melhor preço aferido.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação em caso de licitação na modalidade Leilão será designado como Leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio, ou, alternativamente;

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores como membros da Equipe de Apoio para exercer a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**Andreia Soares** – Servidora do quadro comissionado do município de Anahy

**Arlison Batista de Souza** – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy

**Caio Fernando de Carvalho** – Servidor Celetista do município de Anahy

**Jhone Gomes Camapum** – Servidor do quadro comissionado do município de Anahy

**Rita Daiane de Oliveira** – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy

**Romildo Moraes da Cruz** – Servidor do quadro efetivo do município de Anahy

**Roseli Aparecida Simões Miranda** – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy

**Silva Adriana Possa** – Servidora do quadro efetivo do município de Anahy

**Parágrafo único.** Os membros da Equipe de Apoio em caso de licitação na modalidade Leilão serão designados como Equipe de Apoio ao Leiloeiro;

**Art. 3º.** Fica designado como responsável pela Pesquisa de Preços conforme os termos do Decreto Municipal nº 2.079, de 23 de agosto de 2022 o servidor **Caio Fernando de Carvalho**, matrícula nº 11908-2, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo.

**Art. 4º.** Fica designado como responsável pela elaboração de Editais e Minutas de Contratos o servidor **Romildo Moraes da Cruz**, matrícula nº 9873-1, ocupante do cargo de Professor.

**Art. 5º.** Ficam designados como responsáveis pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência os seguintes Servidores, conforme respectiva Secretaria Municipal:

| Nome                               | Cargo                                                 | Matrícula | Secretaria                                |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| Claudinei da Silva Correia         | Assistente Administrativo<br>Diretor de Administração | 10723-4   | Departamento Mun. de Administração        |
| Luciano Theodoro Ribeiro           | Diretor de Indústria e Comércio                       | 11878-2   | Departamento Mun. de Indústria e Comércio |
| Sabrina Skoteki Sarzi              | Chefe de divisão                                      | 10944-1   | Departamento Mun. de Esporte              |
| Edvaldo dos Santos                 | Operador de áudio e som                               | 11991-8   | Departamento Mun. de Cultura              |
| Arlison Batista de Souza           | Motorista                                             | 8745-3    | Departamento Mun. de Rodoviário           |
| Romildo Aparecido de Freitas       | Vice-prefeito                                         | 10383-2   | Departamento Mun. de Agricultura          |
| Roseli Aparecida Simões Miranda    | Professor/Diretor do Departamento de Educação         | 5096-2    | Departamento Mun. de Educação             |
| Jhone Gomes Camapum                | Diretor de Departamento de Ação Social                | 9300-2    | Departamento Mun. de Ação Social          |
| Ana Lúcia Contiero Bessani Santana | Diretor de Departamento de Saúde                      | 10367-1   | Departamento Mun. de Saúde                |
| Rafael Farias da Silva             | Engenheiro Civil                                      | 10960-1   | Departamento Mun. de Obras e Urbanismo    |

**§1º** Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

**I** - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

**II** - Dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**III** - Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**IV** - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

**Art. 6º** - Fica facultada a contratação de novos servidores, conforme a necessidade de cada Secretaria para apoio ao processo licitatório, cabendo a eles, dentre outros.

**I** - A elaboração do termo de referência após o recebimento do estudo técnico preliminar (ETP) pelo demandante;

**II** - Integrar equipe de apoio aos agentes de contratação nos termos do artigo 8.º da Lei 14.133 de 21.

#### Vigência

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANAHY/PR, 10 de maio de 2023.**

**CARLOS ANTONIO REIS**

Prefeito do Município de Anahy-PR.

Publicado por:

Caio Fernando de Carvalho

Código Identificador:07FF1BB5

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021 DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.088/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Chamada Pública Prestação de serviços profissionais de apresentação artística com palestra show com os seguintes temas; Conscientização Contra o Trabalho Infantil, Dia dos Avós, Dia dos Pais e motivacional aos Funcionários do Departamento de Ação Social a mesma deverá realizar apresentação de e músicas ao vivo após a palestra show, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14:00 horas do dia 18/05/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 14:00 horas do dia 18/05/2023. **ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** Através do e-mail [dispensa.anahy@gmail.com](mailto:dispensa.anahy@gmail.com), ou através de protocolo no setor de licitações da prefeitura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.atende.net](http://www.anahy.atende.net) ou por e-mail: [licitacaoanahy@outlook.com](mailto:licitacaoanahy@outlook.com). **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

**Anahy-PR, 10 de maio de 2023.**

**CARLOS ANTONIO REIS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Fernando de Carvalho

Código Identificador:D878F064

#### SECRETARIA GERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022**

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; CONVOCA os candidatos aprovados e relacionados abaixo para comparecerem na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

**MUNICÍPIO DE LINDOYRÊ**  
Estado do Paraná - Brasil  
CNPJ 09.988.000-00  
LINDOYRÊ - PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, para o Município de Lindoyrê.

**DATA DE ABERTURA DE ENCOMENDAS:** 15/05/2023, às 14h00min.

**LOCAL DE ABERTURA DE ENCOMENDAS:** Prefeitura Municipal de Lindoyrê, Rua do Comércio, 100, Centro, Lindoyrê - Paraná.

**VALOR MÁXIMO POR ITEM:** R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 50% no ato da entrega e 50% após a aceitação dos serviços.

**VALIDADE DO EDITAL:** 30 dias.

**ENDEREÇO PARA ENVIO DE ENCOMENDAS:** Prefeitura Municipal de Lindoyrê, Rua do Comércio, 100, Centro, Lindoyrê - Paraná.

**CONTATO:** (41) 3221-7553

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
Estado do Paraná - Brasil  
CNPJ 09.988.000-00  
ANAHY - PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, para o Município de Anahy.

**DATA DE ABERTURA DE ENCOMENDAS:** 15/05/2023, às 14h00min.

**LOCAL DE ABERTURA DE ENCOMENDAS:** Prefeitura Municipal de Anahy, Rua do Comércio, 100, Centro, Anahy - Paraná.

**VALOR MÁXIMO POR ITEM:** R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 50% no ato da entrega e 50% após a aceitação dos serviços.

**VALIDADE DO EDITAL:** 30 dias.

**ENDEREÇO PARA ENVIO DE ENCOMENDAS:** Prefeitura Municipal de Anahy, Rua do Comércio, 100, Centro, Anahy - Paraná.

**CONTATO:** (41) 3221-7553

**O Paraná**  
Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



**DOAÇÃO PREMIADA**



**NA AÇÃO DA BONDADÉ, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**



CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% NO ATTO DA ENTREGA E 50% APÓS A ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA DE ABERTURA DE ENCOMENDAS: 15/05/2023, ÀS 14H00MIN.

